

ATO DE JULGAMENTO

Considerando, o levantamento inicial de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento do objeto: RECARGAS DE EXTINTORES E EXTINTORES PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao processo administrativo nº 1239/2025, com a escolha de 03 (três) valor(es) proveniente(s) cotação(ões) com fornecedores diretos (inciso IV do art. 23 da NLL), que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, informo que a empresa **GUERREIRO FERRAGENS E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23353719000101, apresentou proposta no valor global de **10.245,00 (dez mil e duzentos e quarenta e cinco reais)**, sendo esta a mais vantajosa para a Administração Municipal, conforme análise realizada pelo Departamento de Compras.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 30 de abril de 2025



Paulo Henrique Pires
Agente de Contratação
Decreto nº 069/2025